Resolução nº : 8416/2002
Protocolo nº : 44707/01
Origem : MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado : MUNICÍPIO DE PALMITAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PALMITAL e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 24.391,56 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA